

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 018/2023 - CMU

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Assessor Técnico da Câmara Municipal de Umarizal FÁBIO MEDEIROS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 04 de abril de 2023, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas ajuda de custo no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a FÁBIO MEDEIROS CPF Nº 072.927.684-82, para resarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação de ida e volta na cidade de Natal/RN, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

Art. 2º- O valor que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei Municipal Nº 673/2016.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 03 de abril de 2023.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL -

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 76541781

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023.  
EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>